



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.003, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 3º da Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020; com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal; em conformidade com o § 5º do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; o que consta no processo nº 23091.013709/2024-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado de Julia de Souza Rodrigues, classificada em 1º lugar no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 35/2024, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 168, de 30 de agosto de 2024, seção 3, pág. 100, retificado pelo Edital nº 40/2024, de 3 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 171, de 4 de novembro de 2024, seção 3, pág. 87, homologado pelo Edital nº 48/2024, publicado no DOU nº 203, de 18 de outubro de 2024, seção 3, pág. 66, retificado pelo Edital nº 51/2024, publicado no DOU nº 218, de 11 de novembro de 2024, seção 3, pág. 62, para o exercício do cargo de Professor Visitante, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto, classe C, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito.

Art. 2º A contratação ocorrerá em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, incluso o início das atividades neste prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES